

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA 022/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO 218/2024.
- DECRETO Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 -CANCELA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 003-2024 LEI PAULO GUSTAVO.



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 14.136.816/0001-51
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA,
44940-000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Central - Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, AUTORIZO a presente dispensa nos termos do art. 72 inciso VIII, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 objetivando a : fornecimento de Contratação de empresa para fogos de necessidades da artifícios para atender as Prefeitura Municipal de Central /BA, conforme especificações.

Considerando a escolha da empresa ADELMO DOS SANTOS NUNES DE IPIAU do CNPJ: 73.491.169/0001-65 pelo valor global R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais) em pagamento parcelado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ADELMO DOS SANTOS NUNES DE IPIAU do CNPJ: 73.491.169/0001-65 para Contratação de empresa para fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Central /BA conforme especificações, pelo valor de R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - Ba, 27 de dezembro de 2024

José Wilker Alencar Maciel



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL -

BA, 44940-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024

Administrativo: 080/2024. Processo Contrato: 218/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Central-BA CONTRATADA : ADELMO DOS SANTOS NUNES DE IPIAU Contratação de CNPJ: 73.491.169/0001-65 Objeto: empresa para fornecimento de fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central /BA, conforme especificações. Vigência: até 31 de janeiro de 2025. Valor Global: R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais) Dotação Orçamentária: Unidade: 020501, Ação: 2008, Elemento: 33903000, Fonte: 1-500.0000 Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Central - Ba, 27 de dezembro de 2024.

José Wilter Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1

Decreto



Processo Administrativo nº 03/2024

Ato Instaurador: 126/2024

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhe as conclusões da Comissão especial constituída pela Portaria nº 041/2024 e parecer jurídico em sua inteireza, tornando-os parte integrante desta decisão, como se nela estivessem transcritos, reconhecendo e, finalmente, determinando, que sejam tomadas as providências pelo setor Contábil da Prefeitura, para que sejam efetuados os cancelamentos de restos a pagar processados e não processados indicados no referido relatório.

Expeça-se o competente Decreto com a devida fundamentação colhida dos elementos destes autos.

Prefeitura Municipal de Central – BA, em 30 de dezembro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1



DECRETO Nº 137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CANCELA RESTOS A
PAGAR PROCESSADOS E
NÃO PROCESSADOS QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Cameral nº 002/2024 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia;

CONSIDERANDO as informações e documentos obtidos nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Ficam cancelados os valores inscritos na conta de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, conforme listagem contida no anexo único deste Decreto.
- **Art. 2°.** Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.
- **Art. 3**°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Central, 30 de dezembro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1



ANEXO ÚNICO

Processo/Empenho Credor		Valor	Data de inscrição	Tipo
Empenho 559	Laila Pires de Carvalho Cerqueira	R\$ 2.500,00	01/02/2023	Processados
Alconta Assessoria e Consultória em 631 Gestão Pública		R\$ 12.000,00	05/12/2023	Processados
Alconta Assessoria e Consultória em 634 Gestão Pública		R\$ 18.000,00	05/12/2023	Processados
631	Alconta Assessoria e Consultória em Gestão Pública	R\$ 12.000,00	05/12/2023	Processados
634	Alconta Assessoria e Consultória em Gestão Pública	R\$ 18.000,00	05/12/2023	Processados
285	Igor Rodrigues Lopes LTDA	R\$ 2.714,87	23/01/2023	Processados
301	Igor Rodrigues Lopes LTDA	R\$ 4.578,50	08/12/2023	Processados
528	Igor Rodrigues Lopes LTDA	R\$ 12.320,68	31/01/2023	Processados
274/275 e 276	Jailson Novais Batista	R\$ 300,00	19/01/2023	Processados
1466	Vilmali Ferreira Rocha Mendes	R\$ 800,00	17/11/2023	Processados
565	Lorena Pinheiro Maciel	R\$ 2.453,00	01/02/2023	Processados
171	Loriane Almeida Carvalho	R\$ 2.500,00	06/01/2023	Processados
423	Luiz Carlos Ferreira Brito	R\$ 1.200,00	23/01/2023	Processados
564	Kailla Alves da Silva	R\$ 2.500,00	01/02/2023	Processados
990	Marcone Alves dos Santos	R\$ 3.710,30	03/05/2023	Processados
566 e 591	Danillo Carvalho Machado	R\$ 4.906,00	01/02/2023	Processados
578	Ângela Cristina Souza Porto	R\$ 1.980,00	01/02/2023	Processados
311	Anderson Santos Freire	R\$ 700,05	19/01/2023	Processados
163	Instituto Médico Minaura Machado	R\$ 2.130,00	02/05/2023	Processados
163	Instituto Médico Minaura Machado	R\$ 1.130,00	03/02/2023	Processados
283	Cooperativa de Produção Agro Lagoa de Dentro Região Serra Ltda.	R\$ 1.282,50	18/04/2023	Processados
283	Cooperativa de Produção Agro Lagoa de Dentro Região Serra Ltda.	R\$ 1.168,50	27/03/2023	Processados
281	Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região	R\$ 3.595,60	18/04/2023	Processados
281	Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região	R\$ 3.136,50	27/03/2023	Processados
495	DR. Checape Ltda	R\$ 12.602,87	11/04/2023	Processados
239	Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região	R\$ 3.099,60	19/11/2022	Não Processados
240	Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região	R\$ 1.750,00	19/11/2022	Não Processados
Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região		R\$ 1.750,00	05/121/2022	Não Processados



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1

Outros



EDITAL Nº 002/2024 – DO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM O QUE REGEM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22.

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2024 para CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS DO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM O QUE REGEM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22, em conformidade com o Plano de Ação Nº 30882120230002-011047 – Ministério da Cultura / Fundo Nacional de Cultura / Lei Complementar Nº 195/2022 bem como o Decreto Federal Nº 11.525/2023 e a Lei Municipal Nº 738/2023 do Crédito Especial, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Central – BA, 23 de Dezembro de 2024.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

Ednaldo Xavier de Souza Jandivaldo Ferreira de Santana Raimir Oliveira Filho Liliane Oliveira Maciel Juluaria da Cruz Rocha Marcos Oliveira Guedes

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 Site/Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
01	NILDEIR MARIA BARRETO	PROJETO AÇÃO QUILOMBOLA	Audiovisual	Aprovado	85,0
02	MARIA GRACINETE H. DOS SANTOS OLIVEIRA	PROJETO RAIZES CORDAS E CANTO	Audiovisual	Aprovado	85,0
03	MAURICIO NUNES DOS SANTOS	DOCUMENTÁRIO: OS CONTOS DO SERTÃO	Audiovisual	Aprovado	80,0
04	MARCOS VALDIR PIRES	VIDEO CLIPE RECORDAÇÕES	Audiovisual	Aprovado	80,0
05	GHEAN MARCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DOCUMENTÁRIO: CENTRAL: ARQUEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E BELEZAS NATURAIS	Audiovisual	Aprovado	75,0

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municípal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
Site/Diário Oficial: https://www.central.ba.gov.br/Email:prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1

Decreto



DECRETO Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	NOME	CARGO
1.	Adilio Perciquino de Deus Freire	Gerente Do Departamento De Programas Sociais
2.	Alberico Paiva de Almeida	Assessor Executivo II
3.	Alessandra Da Penha Lopes	Administrador Escolar
4.	Antonio Carlos Da Silva	Comandante da Guarda Municipal
5.	Ari Barbosa Junior	Assessor Executivo II
6.	Arilson Aragão	Procurador Geral
7.	Averailton Silva Andrade	Assessor Executivo II
8.	Barbara Ferreira Duarte	Gerente do Departamento de Ensino e Suporte Pedagógico
9.	Calil Maica Dos Santos Alencar	Sub Procurador
10.	Carlos Henrique Mira Da Fonseca	Assessor Executivo I
11.	Carlos Henrique Pires De Oliveira	Diretor Divisão de Informática
12.	Cassio De Araujo Barreto	Gerente do Departamento de Gestão Tributária
13.	Clarissa Rodrigues De Miranda	Diretor da Divisão de Assistência ao Produtor Rural



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1



14.	Cleontes Da Silva	Secretario de Gestão Administrativa
15.	Danielma Andrade	Chefe da Junta de Serviço Militar
16.	Denise Lima Dos Santos	Administrador Escolar
17.	Ednaldo Xavier De Souza	Secretário de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
18.	Edilene Ferreira Machado	Diretor Escolar
19.	Eliano dos Santos Lima	Gerente De Departamento Fomento e Agropecuária
20.	Enoque Pereira Dos Santos	Gerente de Departamento de Atenção Hospitalar
21.	Eridan Da Paz Lima Matos	Gerente do Departamento de Fiscalização e Auditoria em Saúde
22.	Eurico Vitor Ramon Barbosa Santos	Sub Procurador
23.	Fernanda Lopes Aragão De Almeida	Diretor Clinico do Hospital
24.	Flavia Maciel Gonçalves	Secretario de Desenvolvimento Social
25.	Franciele Da Silva Guedes	Assessor Executivo II
26.	Geisa Ferreira Gomes	Administrador (A) Hospitalar
27.	Girlania Da Costa Silva	Coordenador Pedagógico Escolar
28.	Gueigue Oliveira De Almeida	Coordenador de Saúde Bucal
29.	Jair Carlos Maciel Pontes	Gerente do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária
30.	Jandivaldo Ferreira De Santana	Gerente do Departamento de Arte e Cultura
31.	Janiclei Nunes De Brito	Gerente de Departamento de Gestão do SUS
32.	Joice Miranda Da Silva	Secretário de Esporte E Lazer
33.	Joise Souza Nascimento Dos Anjos	Gerente do Departamento de Manutenção de Maquinas e Veículos
34.	Jose Adalberto De Freitas Junio	Secretário de Gestão Financeira e Planejamento
35.	Jose Orlando Barreto De Almeida	Secretário de Agricultura Desenvolvimento Econômico
36.	Jucelia Pereira De Carvalho	Chefe da Seção de Compras
37.	Katia Ferreira Martins	Administrador Escolar
38.	Lidia Martins de Souza	Chefe de Gabinete



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1



39.	Lidionete Brito Miranda Santana	Assessor Técnico
40.	Liliane Oliveira Maciel	Assessor de Comunicação e Cerimonial
41.	Livia Batista Lacerda	Administrador Escolar
42.	Luciano Pires Caetano	Gerente Do Departamento De Administração Geral e Patrimonio
43.	Luiza Maciel Almeida	Gerente de Departamento de Promoção e Assistência Social
44.	Marcos Guedes De Oliveira	Assessor Executivo I
45.	Marcos Valdir Pires	Gerente do Departamento de Planejamento
46.	Mavia Cristina Carvalho Do	Controlador Interno
47.	Miguel Oliveira Santana Neto	Assessor Executivo II
48.	Orlando Guedes Da Silva Junior	Gerente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
49.	Paulo Batista De Souza	Coord. de Programas Governamentais
50.	Pedro Lucas Hermenegildo Da Silva	Assessor Executivo I
51.	Raimir Oliveira Filho	Secretário de Governo
52.	Raquel Cardoso De Miranda Dias	Gerente do Departamento de Recursos Humanos
53.	Ricardo de Oliveira	Gerente Do Departamento De Transportes
54.	Ricardo Souza Rocha	Gerente Do Departamento De Contabilidade
55.	Rodrigo Gonzaga De Souza	Diretor (A) da Divisão de Almoxarifado
56.	Silvia da Rocha Santana Cambuí	Diretor Escolar
57.	Sueli Alves Miranda	Assessor Executivo I
58.	Tania Maria Machado De Carvalho	Coordenador Pedagógico Escolar
59.	Thierry Oliveira De Carvalho	Secretario de Saúde
60.	Virgilio Santana De Souza Neto	Secretário de Infra Estrutura e Serviços Publico

Art. 2º Ficam, por força deste decreto, cancelados todos os contratos de trabalho temporários e suas decorrentes contraprestações financeiras, sob qual quer modalidade.



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano II - Edição nº 00202 | Caderno 1



Art. 3º Ficam excluídas do presente Decreto as servidoras que se encontrem em estado gravídico, uma vez que lhes é conferida a estabilidade provisória no emprego, nos termos da legislação.

Art. 4º Ficam excluídos do presente Decreto os Diretores Escolares, nos termos do processo de qualificação para exercício de gestão democrática das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Central/BA, vinculados a Secretaria Municipal de Educação Escolares, nomeados através do Decreto Municipal nº 003/2024.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

> Publique-se Registre-se Cumpra-se